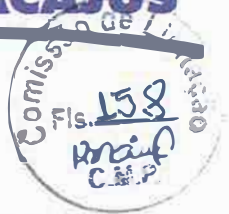




## ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.18.1

Ao 15º (decimo quinto) dia do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Câmara Municipal de Pacajus/CE, situada à Rua Raimundo Costa, Nº 553, Centro, Pacajus/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 014/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta pelas servidoras Paloma Araújo Gonzaga Coelho - Presidente, Quesia Bezerra Tavares - Membro, Regina Fernandes Maciel - Membro, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.18.1**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa junto a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Pacajus/CE, conforme especificações contidas no projeto básico (Exclusivo ME-EPP)**. Às 09h:00min a Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", sendo que 01 (um) licitante se fez representar nesta sessão apresentando os envelopes "A" e "B". Às 09h:15min a Presidente declarou encerrado o recebimento de envelopes, confirmando a participação de apenas 01 (um) licitante, solicitando a seguinte empresa os documentos necessários para o credenciamento: **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S, inscrita no CNPJ: 26.703.429/0001-39, representada pela Sr. IDEMBERG COELHO CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 876.417.123-04. Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde o mesmo foi minuciosamente analisado frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista ao representante credenciado, e diante da análise, a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa participante do certame: **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S**, por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Então indagou-se a presente, se nada tinha a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abriria mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata a fim de possibilitar a subsequente abertura da proposta, como previsto no Edital correspondente. A participante afirmou que não tinha nada a declarar e manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordou com que a proposta de preço fosse aberta. A Comissão procedeu à abertura do envelope "B" concernente à proposta de preço, e reservou-se para examinar e decidir sobre o julgamento da proposta, diante da



análise pela Comissão foi declarado a proposta classificada, após lido os preços foi elaborado o MAPA COMPARATIVO:

| CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL                            | VALOR GLOBAL  |
|---------------|---|---------------|
| 1ª            | <b>ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S</b> | R\$ 72.000,00 |

Sendo declarada vencedora a seguinte Licitante: **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S** com o valor global de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, a que se recomenda que seja Adjudicado objeto da presente licitação para : **ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S**. A Sra. Presidente então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo a mesma nenhuma objeção, manifestou renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso e concordando portanto com o resultado desta licitação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às 09h:40min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo participante credenciado.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                              |                                     |
|----------------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| Função                           | Nome                         | Assinatura                          |
| <b>Presidente:</b>               | Paloma Araújo Gonzaga Coelho | <i>Paloma Araújo Gonzaga Coelho</i> |
| <b>Membro:</b>                   | Quesia Bezerra Tavares       | <i>Quesia Bezerra Tavares</i>       |
| <b>Membro:</b>                   | Regina Fernandes Maciel      | <i>Regina Fernandes Maciel</i>      |

| LICITANTE PARTICIPANTE  |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| PROponentes   | REPRESENTANTES                                    | ASSINATURAS                    |
| ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S<br>CNPJ:<br>26.703.429/0001-39 | IDEMBERG COELHO<br>CARDOSO<br>CPF: 876.417.123-04 | <i>Idemberg Coelho Cardoso</i> |